



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO

Chegou ao conhecimento da Corregedoria Nacional do Ministério Público a prática de possível infração disciplinar por parte do Procurador da República Deltan Martinazzo Dallagnol, consistente em uma série de postagens realizadas no dia 21/7/2020, em sua conta pessoal na rede social Twitter (@deltanmd), em que faz críticas à decisão que suspendeu a realização de busca e apreensão no gabinete do Senador José Serra, proferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli.

Dentre outros pontos, o membro ministerial registra que *“trata-se de solução casuística que está equivocada juridicamente e que, independentemente de sua motivação, a qual não se questiona, tem por efeito dificultar a investigação de poderosos contra quem pesam evidências de crimes”*.¹

Diante do exposto, para a devida apuração dos fatos, **DETERMINO a instauração de Reclamação Disciplinar no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público.**

Brasília, 22 de julho de 2020.

(Documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público

¹ Disponível em:

https://twitter.com/deltanmd?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor